



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2021

Decreta Luto Oficial de DOIS DIAS em todo o território do município de Ibirapitanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **AFONSO ROSA LADEIRA**, ocorrido no dia de hoje, 30 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO sua brilhante história de vida, seu legado de ética e exemplo;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços junto a comunidade Ibirapitanguense;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, em todo território municipal, em Homenagem Póstuma ao cidadão, senhor **AFONSO ROSA LADEIRA**, conhecido como Srº Marcone.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em, 30 de março de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com

Dec.02/2021

